



**PARECER Nº 2053, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1307, DE 2025**

De autoria das deputadas Profª Camila Godoi e Letícia Aguiar, o projeto de lei em epígrafe objetiva instituir a Política Estadual de Garantia dos Direitos da Pessoa com Câncer.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relatora designada, compete-nos, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos do §1º, do artigo 25 da Constituição Federal, cumulado com os artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, e com os artigos 145, § 1º, e 146, III, esses últimos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, o presente projeto merece prosperar, na medida em que visa instituir uma política pública estadual voltada à proteção integral das pessoas com câncer e se alinha com os princípios fundamentais da Constituição Federal, garantindo

dignidade à pessoa humana e o direito à saúde. A criação de uma política permanente, com diretrizes claras e objetivos mensuráveis, aliada à ampliação dos serviços especializados e à integração entre os diversos entes da sociedade, busca assegurar um atendimento integral, humanizado e acessível à população.

No que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários, o artigo 5º da proposição prevê, de forma expressa, múltiplas fontes de financiamento, incluindo o orçamento estadual, transferências intergovernamentais, uso de fundos públicos, emendas parlamentares, doações e parcerias com entidades filantrópicas certificadas, o que confere sustentabilidade financeira e flexibilidade à execução da política, sem impor ônus exclusivo ao Tesouro Estadual. Assim não vislumbramos óbices de natureza financeira e orçamentária à sua aprovação.

Ante o exposto, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 1307, de 2025.

Marta Costa – Relatora



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 16 de dezembro/2025 às 16:45 horas no SACRÉNOBRE PRESIDÊNCIA

Item único de Pauta: Projeto de lei 1307/2025

Relator: MARTIN COSTA

Aprovado como parecer o voto: FAVORAVEL

Sala das Comissões, em 16/12/2025

Deputado \_\_\_\_\_ - Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARTIN COSTA", is written over a stylized, abstract graphic element that looks like a signature itself.



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	Bruno Zambelli	-
PL	Conte Lopes	-	Dani Alonso	FAV
PL	Thiago Auricchio	-	Gil Diniz	-
PT/PCdoB/PV	Emídio de Souza	-	Luiz Fernando T. Ferreira	-
PT/PCdoB/PV	Reis	-	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	FAV	Professora Bebel	-
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	-	Maria Lúcia Amary	-
REPUBLICANOS	Altair Moraes	-	Danilo Campetti	FAV
UNIÃO	Rafael Saraiva	-	Solange Freitas	FAV
PODE	Marcelo Aguiar	FAV	Dr. Eduardo Nóbrega	-
PSD	Marta Costa	FAV	Paulo Correa Jr	-
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Rafael Silva	-
PP	Delegado Olim	-	Capitão Telhada	-
Substitutos eventuais				
PL. PRIBIANA BOLSONARO		FAV		
PT/PCdoB/PV - ENIO TATO		FAV		

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

### Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	Delegada Graciela	
PL	Dani Alonso	FAV	Ricardo Madalena	
PT/PCdoB/PV	Ana Perugini	—	Enio Tattó	FAV
PT/PCdoB/PV	Beth Sahão	—	Luiz Claudio Marcolino	FAV
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	Dirceu Dalben	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	—
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	FAV	Marcelo Aguiar	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Marta Costa	—
PSB	Valdomiro Lopes	—	Caio França	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

#### Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	FAV	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	FAV	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	-	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	FAV	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	FAV	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 16/12/2025

Presidente - \_\_\_\_\_